



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 297 / 2018

REFORMA DA SEDE DO SAMU.

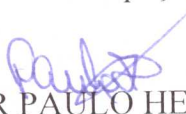
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

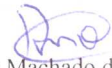
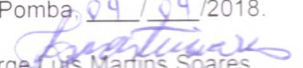
INDICO que a Prefeitura providencie a reforma da sede do SAMU.

Justificativa:

A sede do SAMU, próxima do Hospital São Vicente de Paulo, apresenta desgastes decorrentes do tempo e necessita de pequenos reparos, os quais estou indicando à Prefeitura para a tomada de providências.

Rio Pomba/MG, 20 de março de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>03/04/2018, 14h 10min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04/04/2018</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>19/04/18</u>
--	---	---